

OFÍCIO SEEB. DIRJUR. Nº 2020. 040.

Belém, Pará. 1º de abril de 2020.

Ao BANCO DA AMAZÔNIA S.A.,

Ao Ilmo. Sr. VALDECIR JOSÉ DE SOUZA TOSE,

Presidente do Banco da Amazônia S.A.

CNPJ: 04.985.164/0001-76
RG MTE: 100.334.085.14-0
SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ
Rua 28 de Setembro, 1210
CEP: 66.053-355
Fone: (091)3344-7799

C/c à Ilma. Sra. BRUNA CARLA PICAÑO PARAENSE,

Gerente Executiva de Gestão de Pessoas – GEPES.

ASSUNTO: CORONAVÍRUS. ADIANTAMENTO DE PLR. EXERCÍCIO 2019.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu presidente que subscreve, vem, por meio do presente ofício, expor e solicitar o que abaixo segue:

Na reunião por videoconferência ocorrida em 23.03.2020, foi informada a possibilidade da empresa disponibilizar, em favor de seus empregados, o adiantamento do pagamento pela Participação no Lucros e Resultados, referente ao exercício de 2019.

Essa empresa mostrou disposição em realizar o referido pagamento, condicionado apenas à operacionalização e forma de crédito, além de data a ser definida.

Em face do exposto, o sindicato reitera o pedido de antecipação da referida parcela, bem como solicita, também, a data para o depósito dos valores.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Com os cumprimentos de estilo, e suas respectivas saudações sindicais.


GILMAR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ